



Organização  
Pan-Americana  
da Saúde



Organização  
Mundial da Saúde  
ESCRITÓRIO REGIONAL PARA AS Américas

## 54º CONSELHO DIRETOR

### 67ª SESSÃO DO COMITÊ REGIONAL DA OMS PARA AS AMÉRICAS

Washington, D.C., EUA, de 28 de setembro a 2 de outubro de 2015

---

*Tema 7.6 da agenda provisória*

CD54/INF/6

13 de julho de 2015

original: espanhol

#### **B. QUADRAGÉSIMO QUINTO PERÍODO ORDINÁRIO DE SESSÕES DA ASSEMBLEIA GERAL DA ORGANIZAÇÃO DOS ESTADOS AMERICANOS**

1. Neste documento se apresentam as resoluções aprovadas no Quadragésimo Quinto Período Ordinário de Sessões da Assembleia Geral da Organização dos Estados Americanos (OEA), realizada em sua sede, na cidade do Washington, D.C., em 15 e 16 de junho de 2015, as quais são relevantes para as atividades da Organização Pan-Americana da Saúde (OPAS). A agenda considerada, os detalhes dos documentos e as resoluções podem ser consultadas no endereço eletrônico <http://www.oas.org/pt/45ag>.

2. Assistiram à reunião os ministros de relações exteriores dos Estados Membros das Américas, assim como outros delegados oficiais. Além dos Estados Membros, estiveram presentes os representantes dos governos acreditados como Observadores Permanentes e os representantes dos organismos do Sistema Interamericano, entre os quais se encontravam a OPAS e os organismos que compõem o Grupo de Trabalho Conjunto das Cúpulas. O Chanceler do Haiti foi eleito Presidente deste período ordinário de sessões da Assembleia Geral.

3. O tema desta Assembleia Geral foi “Presente e futuro da OEA”, por meio da qual os Chefes de Delegação manifestaram seu apoio e confiança ao novo Secretário-Geral Luis Almagro e apresentaram recomendações para a renovação da OEA, enfatizando a importância da sustentabilidade financeira da Organização.

4. As recomendações e as resoluções deste período de sessões foram debatidas e decididas previamente pelo Conselho Permanente, incluindo uma resolução sobre a modernização e a reorganização da Secretaria-Geral conforme a Visão Estratégica da Organização e fortalecimento do Sistema Interamericano.<sup>1</sup>

---

<sup>1</sup> [AG/RES 2876 \(XLV-O/15\)](#)

---

5. Entre as oito resoluções aprovadas durante a Assembleia Geral neste período, destaca-se a aprovação pelos Estados Membros da OEA da “Convenção Interamericana sobre a Proteção dos Direitos Humanos dos Idosos”, que até o momento foi assinada pelos governos da Argentina, Brasil, Chile, Costa Rica e Uruguai. Para que a Convenção entre em vigor é necessário que no mínimo dois países assinantes a ratifiquem.

6. O objetivo da Convenção – o primeiro instrumento internacional desse tipo no mundo – é promover, proteger e assegurar o reconhecimento e o pleno gozo e exercício, em condições de igualdade, de todos os direitos humanos e liberdades fundamentais dos idosos, a fim de contribuir para sua plena e ativa inclusão, integração e participação na sociedade. A Convenção insta os Estados Membros a adotarem as medidas legislativas ou de outro caráter que forem necessárias para tornar efetivos os direitos humanos e as liberdades dos idosos. Isto inclui o acesso a cuidados paliativos, independência e autonomia, vida livre de violência, gozo de boa saúde e de envelhecimento ativo, proteção especial em residências e serviços de cuidado de longo prazo e direito ao consentimento livre e informado em assuntos vinculados à saúde, à tomada de decisões e à manifestação de sua vontade antecipada, entre outros. Desde 2012, a OPAS, como organismo interamericano especializado em saúde pública, assessorou tecnicamente o grupo de trabalho da OEA encarregado da elaboração desta convenção.

7. Foram selecionadas as resoluções que são de interesse para os Órgãos Diretores da OPAS e que estão relacionadas com seu trabalho como organismo especializado em saúde do Sistema Interamericano.

8. O Quadragésimo Sexto Período Ordinário de Sessões da Assembleia Geral será realizado em São Domingo, República Dominicana, em 13 e 14 de junho de 2016.

#### **Intervenção do Conselho Diretor**

9. Convida-se o Conselho Diretor a tomar nota do presente relatório.

Anexo

## Anexo

**Resoluções aprovadas pela Assembleia Geral da OEA em seu Quadragésimo Quinto Período Ordinário de Sessões e que são relevantes para as atividades da OPAS<sup>2</sup>**

Resoluções da Assembleia Geral da OEA	Relação com as atividades da OPAS
<p style="text-align: center;"><a href="#"><u>AG/RES. 2878 (XLV-O/15)</u></a> PLANO DE AÇÃO DA CARTA SOCIAL DAS AMÉRICAS</p>	<p>Vinculação com a <a href="#"><u>Agenda de Saúde para as Américas</u></a></p> <p>Vinculação com o <a href="#"><u>Plano Estratégico da Organização Pan-Americana da Saúde 2014-2019</u></a></p>
<p style="text-align: center;"><a href="#"><u>AG/RES. 2875 (XLV-O/15)</u></a> CONVENÇÃO INTERAMERICANA SOBRE A PROTEÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS DOS IDOSOS</p>	<p>Vinculação com o programa de curso de vida saudável:</p> <p>“Saúde e envelhecimento” (Resolução <a href="#"><u>CSP26.R20</u></a> [2002]).</p> <p>“Plano de ação sobre a saúde dos idosos incluindo o envelhecimento ativo e saudável” (Resolução <a href="#"><u>CD49.R15</u></a> [2009])</p> <p>Vinculação com o Programa de Gênero, Diversidade e Direitos Humanos:</p> <p>“A saúde e os direitos humanos” (Resolução <a href="#"><u>CD50.R8</u></a> [2010])</p>

---

<sup>2</sup> Retirado das resoluções aprovadas pela Secretaria da OEA, que podem ser consultadas no link a seguir:  
<http://scm.oas.org/ag/documentos/Index.htm#VolumenAP>